



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 8 - CONTRATO Nº 24/2024

SEI Nº 2025.0.000015773-2

*OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 24/2024, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ E A EMPRESA **EDSERV LOCAÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.***

A União Federal, por meio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Orleanes Cavalcanti de Oliveira Viana Gomes, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 459/2025, resolve celebrar o Oitavo Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 24/2024, firmado com a empresa EDSERV LOCAÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.282.163/0001-89, a fim de alterar o Contrato, consoante os arts. 124, I, "a", e 136, da Lei nº 14.133/2021, e na autorização contida no SEI n.º 2025.0.000015773-2, promovendo a ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

1.1 Este termo visa retificar o Terceiro Termo de Apostilamento, alterando os valores para reembolso de horas extras, para os postos de Motorista, ficando os valores, por Posto, conforme a seguir, de acordo com os percentuais de adicional e as demais incidências (Encargos Sociais, Tributos, Custos Indiretos e Lucro).

Categoria	75%	100%
Motorista (Categoria D)	R\$ 20,62 (vinte reais e sessenta e dois centavos)	R\$ 23,57 (vinte e três reais e cinquenta e sete centavos)
Motorista (Categoria D – Veículo acima de 21 lugares)	R\$ 24,89 (vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos)	R\$ 28,45 (vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos)
Motorista Executivo	R\$ 38,72 (trinta e oito reais e setenta e dois centavos)	R\$ 44,25 (quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

1.2. Os valores estão em conformidade com a memória de cálculo constante da Planilha nº 0001184538, anexa a este Termo, que passa a integrar o Contrato.

Fortaleza, data e assinatura registradas no sistema.

Orleanes Cavalcanti de Oliveira Viana Gomes
Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará



Documento assinado eletronicamente por **ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA VIANA GOMES, DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO**, em 16/09/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0001184553&crc=755A1164, informando, caso não preenchido, o código verificador **0001184553** e o código CRC **755A1164**.

2025.0.000015773-2

0001184553v4